

RESOLUÇÃO N° 96/2008

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

Altera e Retifica a Resolução n° 43/2005, ratificada pela Resolução n° 89/2006, que habilitou a empresa J. MACEDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n° 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução n° 43/2005, ratificada pela Resolução n° 89/2006, que habilitou a empresa J. MACEDO S/A. aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para:

a) no *caput* do art. 1º substituir o CNPJ para o de n° 14.998.371/0001-34 e incluir na relação dos produtos beneficiados o macarrão instantâneo - lamen e;

b) no art. 2º fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 65.384,56 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M.

Art. 2º O prazo para fruição destas alterações contar-se-á a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado e terá como prazo final aquele estabelecido na Resolução n° 43/2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2008.

27ª Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente